



CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA
Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 21/2022


“DENOMINA COM O NOME DE JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA A PRAÇA LOCALIZADA NA VILA BARRACA.”


A Câmara Municipal de Paiva/MG, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA (José Barraca) a Praça localizada na Vila Barraca, Bairro Centro, Paiva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “José Maurício Brandão”, 26 de agosto de 2022.


Adair José Lopes Neves
Presidente


Recibo em
29/08/2022